



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DA PREFEITA**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada para suporte técnico a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, contemplando o acompanhamento de processos judiciais em diferentes instâncias e esferas, assessoramento jurídico em matérias de alta complexidade, orientação em licitações e contratos administrativos, consultoria em gestão tributária e recursos humanos, bem como a disponibilização de profissional presencial para atendimento semanal às demandas da administração municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

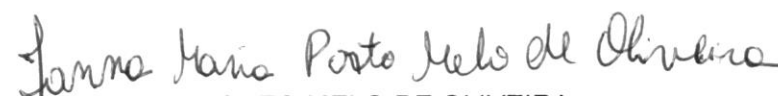
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21

CONTRATADA: ARNALDO MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 12.637.805/0001-20.

VALOR GLOBAL:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Autorizo. Publique-se.
Em, 07 de janeiro de 2025.**


IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal